



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 535/2021

Em 13/1 MAIO 2021

Seção N.º 12149

SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica		
8249	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	60.000,00
8250	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
8251	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	15.000,00
1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica		
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
082440005.2.109000 Enfrentamento Emergencia Covid 19 – Alimentos		
8252	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
082440005.2.110000 Enfrentamento Emergencia Covid 19 – Acolhimento		
8253	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
8254	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00
8255	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
082440005.2.111000 Enfrentamento Emergencia Covid 19 – EPI		
8256	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
8257	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1022 COVID 19 - Transferencias do Sistema Unico de Assistencia Social – SUAS		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103040014.2.115000 COVID 19 - EPIDEMIOLOGIA - Portaria 2.358 – MS		
8258	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)		

Art. 2º. Como recursos para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1019	Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica	95.000,00
1022	COVID 19 - Transferencias do Sistema Unico de Assistencia Social – SUAS	72.000,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal